

**PORTARIA N.º 6414, DE 18 DE JULHO DE 2011**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Moacir Barcella"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 208, 209 e respectivo parágrafo da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991, e considerando determinação médica expressa em Laudo, por acidente de trabalho, **Resolve**, conceder 45 (quarenta e cinco) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Moacir Barcella**, matrícula n.º 155, no período compreendido entre 08 de Julho à 21 de Agosto de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Julho de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.